Estela Marcia Rondina Scandola	47110021
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 282 de 05 de Junho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO LOPES LIMA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 46185022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 519, de 16 de outubro de 2019, Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro 2019, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001929/2019, em substituição à servidora JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de remoção desta servidora para a UNEI Esperança no Município de Dourados - MS. (CI/CCORREG/SEJUSP/MS/Nº 00110/2020).

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 281/20 - de 05 de junho de 2020

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 182/18 de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.641 de 23 de abril de 2018, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **JAN LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia judiciária, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 280/2020 - de 05 de junho de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **JAN LIMA E MEDEIROS,** Matrícula nº 424203022 do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao programa de Desligamento Voluntário/PDV,** com pedido deferido por meio do Relatório Conclusivo Opinativo nº 002/2020/CSPDV, DA Comissão Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV), publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.184 de 28 de maio de 2020, com fulcro no art. 12





da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art.18 do decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019 **com validade a contar da data da publicação**, (Processo nº. 55/000941/2019).

Campo Grande- MS, 05 de junho de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 447/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM CHARLTON MAXIMILIAN SILVA, Mat. 86365022, do Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS, para a Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE, Mat. 109937021, do Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS.

(Solução ao Oficio nº 122/GAB/PMMS/2020, de 04 junho 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 108353021

PORTARIA "P" 448/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat 108384022, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

DISPENSAR, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

DISPENSAR, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE,** Mat 109937021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

DESIGNAR, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO,** Mat 108384022, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Oficio nº 122/GAB/PMMS/2020, de 04 junho 2020).



